



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bloco Azul 2 Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: (41)3361-3198 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 06/2024 CT

Processo nº 23075.062577/2023-31

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, REFERENTE AO EDITAL Nº 129/24-PROGEPE

ÁREA DE CONHECIMENTO: "GEODÉSIA E LEVANTAMENTOS.

Em atenção ao disposto na Resolução 66-a/16-CEPE da Universidade Federal do Paraná, e em "ad referendum" do Conselho Setorial do Setor de Ciências da Terra, torno público o que se segue a fim de dar prosseguimento ao concurso para provimento de 01 (uma) vaga na Classe de Professor Adjunto 1, do Departamento de Geomática:

## 1. DAS INSCRIÇÕES:

	Processo	Nome do(a) candidato(a)	Parecer
01	23075.029231/2024-11	Mario Ernesto Jijon Palma	Deferida
02	23075.029246/2024-71	Livia Faria Sampaio	Deferida
03	23075.029250/2024-39	Gabriel Oliveira Jerez	Deferida
04	23075.029367/2024-12	Gustavo Bento Mansur	Deferida
05	23075.029707/2024-13	Ana Lucia Christovam de Souza	Deferida
06	23075.029704/2024-71	Rogers Ademir Drunn Pereira	Indeferida

## Motivo do indeferimento:

Rogers Ademir Drunn Pereira - 23075.029704/2024-71: não atende a item 4.2, alínea f, "*Curriculum Vitae*, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16-CEPE, que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR. Durante a realização do concurso, a Banca Examinadora solicitará os documentos comprobatórios, conforme item 9.5.", do edital 129/2024 - PROGEPE, porque o currículo apresentado não está na sequência estabelecida pela tabela de pontuação apresentada. O indeferimento se deve também pelo fato do candidato não apresentar a graduação exigida pelo edital 129/2024 - PROGEPE no item 1.1 do Anexo 01 "Graduação em engenharia cartográfica ou engenharia de agrimensura ou engenharia cartográfica e de agrimensura ou engenharia de agrimensura e cartográfica, obtidos na forma da lei".

Curitiba, 14 de junho de 2024.

Profª. Drª. Barbara Trzaskos  
Diretora do Setor de Ciências da Terra



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 14/06/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6740258** e o código CRC **6488784C**.

Referência: Processo nº 23075.062577/2023-31

SEI nº 6740258